



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 119/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

**Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 119/2023.**

Tangará da Serra, 14 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de recursos de Emenda Parlamentar Impositiva, do Vereador Romer Japonês – PV, destinada a ações e serviços públicos de saúde, com a finalidade de adquirir rádios de comunicação de alta frequência para as ambulâncias do SAMU.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Esses equipamentos no SAMU tornam mais ágil a comunicação entre as equipes no repasse de informações. Além disso, o rádio comunicador portátil possibilita uma série de benefícios à população atendida pelo serviço. O rádio portátil digital funciona como instrumento facilitador para orientações e tomada de decisões entre as equipes.

Ademais, em locais onde o telefone e a internet não funcionam, a comunicação via rádio permanece constante, ele não sofre interferência por contar com o uso de canais de operação licenciados. Isso significa que as mensagens trocadas pelo radiocomunicador são protegidas e não podem ser ouvidas por terceiros. A tecnologia dos rádios profissionais permite a compreensão, mesmo em locais ruidosos. Na ambulância, isso é essencial para que o interlocutor receba a informação mesmo durante o trânsito intenso ou com as sirenes ligadas.

Por fim, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 119, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.779.867,03

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 7.171.218,51

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.679.867,03

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 7.271.218,51

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – SAÚDE**

**302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**2307 – MANUTENÇÃO DO SAMU**

4.4.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

**Total da Abertura.....R\$ 100.000,00**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

**02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**

**2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES**

3.3.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

**Total da Redução.....R\$ 100.000,00**

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização de recursos de Emenda Parlamentar Impositiva, destinada a ações e serviços públicos de saúde, com a finalidade de adquirir rádios de comunicação de alta frequência para as ambulâncias do SAMU.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quatorze** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e três, 47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 119/2023, referente à abertura de crédito adicional especial, que visa a utilização de recursos de Emenda Parlamentar Impositiva, destinada a ações e serviços públicos de saúde, com a finalidade de adquirir rádios de comunicação de alta frequência para as ambulâncias do SAMU, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 14 de junho de 2023.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3BB-4B52-0FA9-D0B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 14/06/2023 15:02:11 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/06/2023 17:07:36 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B3BB-4B52-0FA9-D0B4>

## Memorando 19.995/2023

---

**De:** Elayne M. - SMS

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

**Data:** 14/06/2023 às 10:56:18

**Setores envolvidos:**

SMS, SEFAZ-ASOG, SMS

### SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

**ASSUNTO:** Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Simples

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial em regime de urgência simples no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos ora solicitados são oriundos de emenda parlamentar do nobre vereador Romer Japonês, conforme ofício em anexo.

Informamos ainda, que os recursos serão destinados para aquisição de rádios de comunicação de alta frequência para as ambulâncias do SAMU.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



—  
Elayne Matos

**Anexos:**

EMENDA\_DE\_N\_06\_SECRETARIA\_DE\_SAUDE\_ASSINADO.pdf

OFICIO\_61\_EMENDA\_IMPOSITICA\_SECRETARIA\_SAUDE\_ASSINADO.pdf

Solicitacao\_aquisicao\_de\_radios\_SAMU.pdf





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 06/2023</b>
------------------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VEREADOR ROMER JAPONÊS - PV**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 06/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

<b>Órgão:</b>	0203- Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade:</b>	020302- Fundo municipal de Saúde
<b>Função:</b>	10- Saúde
<b>Subfunção:</b>	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	Atenção de Média e Alta Complexidade
<b>Projeto Atividade:</b>	2307- Manutenção do SAMU
<b>Natureza de Despesa:</b>	4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.0000000 – Recursos Próprios
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
<b>Descrição do Projeto da Emenda:</b>	Destinação de Recursos para Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de rádios de comunicação de alta frequência para as ambulâncias do SAMU.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

<b>Órgão: 01</b>	Gabinete do Prefeito e Dependências
------------------	-------------------------------------



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>Unidade: 02.01.01</b>	Gabinete do Prefeito e Dependências
<b>Função: 04</b>	Administração
<b>Subfunção: 122</b>	Administração Geral
<b>Programa: 0002</b>	Gestão Humanizada e Eficiente
<b>Projeto Atividade: 2118</b>	Provisão para Emendas Parlamentares
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
<b>Fonte de Recurso:</b>	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

## JUSTIFICATIVA:

Esses equipamentos no SAMU tornam mais ágil a comunicação entre as equipes no repasse de informações. Além disso, o rádio comunicador portátil possibilita uma série de benefícios à população atendida pelo serviço. O rádio portátil digital funciona como instrumento facilitador para orientações e tomada de decisões entre as equipes.

Além disso, em locais onde o telefone e a internet não funcionam, a comunicação via rádio permanece constante, ele não sofre interferência por contar com o uso de canais de operação licenciados. Isso significa que as mensagens trocadas pelo radiocomunicador são protegidas e não podem ser ouvidas por terceiros. A tecnologia dos rádios profissionais permite a compreensão, mesmo em locais ruidosos. Na ambulância, isso é essencial para que o interlocutor receba a informação mesmo durante o trânsito intenso ou com as sirenes ligadas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Desta forma solicitamos celeridade para que possamos vislumbrar essa ação em conjunto do legislativo e executivo municipal.

Tangará da Serra – MT, 09 de Junho de 2023.



**ROMER JAPONÊS - PV**  
**VEREADOR**





GABINETE DO PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.camaratga.mt.gov.br](http://www.camaratga.mt.gov.br)

**OFÍCIO N.º 61/CM/2023.**

Tangará da Serra - MT, 09 de junho de 2023.

**Exmo**  
**Wellington Bezerra**  
**Secretário de Saúde**  
**Assunto: Projeto de Emenda Parlamentar.**

**Excelentíssimo Sr. Secretário,**

Venho através do presente, encaminhar projeto de emenda parlamentar n.º 06/2023 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), disponibilizado através de emenda impositiva feita pelo vereador Romer Japonês, para compras de equipamentos e material permanentes com destinação ao SAMU.

Sendo apenas isso para o momento, estamos a disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Atenciosamente,



**ROMER JAPONÊS**  
**Presidente**



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 13/06/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		( ) Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		( x ) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa:							
<b>INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2307	<b>MANUTENÇÃO DO SAMU</b>						
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1500000000-000000	0,00	100.000,00	100.000,00
							<b>100.000,00</b>
<b>INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>							
2118	<b>PREVISÃO P/ EMENDAS IMPOSITIVAS</b>						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	1002208	3.3.90.39.00	1500000000-000000	3.779.867,03	3.679.867,03	100.000,00
							<b>100.000,00</b>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67D0-BD0E-F982-F6E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 14/06/2023 10:00:10 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/67D0-BD0E-F982-F6E1>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 14/06/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.232.814,22	2.232.814,22	1.780.998,79	1.780.998,79	925.858,15	4.464.361,57
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.232.814,22	2.232.814,22	1.780.998,79	1.780.998,79	925.858,15	4.464.361,57
<b>Função</b>	10	Saúde	6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.232.814,22	2.232.814,22	1.780.998,79	1.780.998,79	925.858,15	4.464.361,57
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.232.814,22	2.232.814,22	1.780.998,79	1.780.998,79	925.858,15	4.464.361,57
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.232.814,22	2.232.814,22	1.780.998,79	1.780.998,79	925.858,15	4.464.361,57
<b>Proj.Atividade</b>	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.232.814,22	2.232.814,22	1.780.998,79	1.780.998,79	925.858,15	4.464.361,57
FICHA	438	3.1.90.04.02-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	3.023.869,60	1.323.869,60	854.475,51	854.475,51	854.475,51	854.475,51	854.475,51	854.475,51	0,00	469.394,09
FICHA	440	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
FICHA	443	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	709.251,31	309.251,31	173.626,81	173.626,81	173.626,81	173.626,81	173.626,81	173.626,81	0,00	135.624,50
FICHA	444	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	200.000,00	200.000,00	34.726,89	34.726,89	34.726,89	34.726,89	10.067,35	10.067,35	24.659,54	165.273,11
FICHA	2576	3.1.90.04.00-3.2.621.000604-030020CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	1.480.000,00	388.763,22	388.763,22	388.763,22	388.763,22	176.109,02	176.109,02	212.654,20	1.091.236,78
FICHA	2577	3.1.90.13.00-3.2.621.000604-030020OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	335.973,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.973,29
FICHA	2578	3.1.90.04.00-3.2.600.000604-030020CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	596.288,91	89.164,64	89.164,64	89.164,64	89.164,64	36.021,14	36.021,14	53.143,50	507.124,27
FICHA	2579	3.1.90.13.00-3.2.600.000604-030020OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	132.000,00	13.757,00	13.757,00	13.757,00	13.757,00	6.459,56	6.459,56	7.297,44	118.243,00
FICHA	2709	3.3.90.47.00-3.1.621.000604-030020OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	0,00	580,00
FICHA1000454	3.3.90.14.00-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA1001934	3.1.90.04.00-3.1.600.000604-030020CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	900.000,00	900.000,00	338.437,48	338.437,48	338.437,48	338.437,48	244.502,16	244.502,16	93.935,32	561.562,52	
FICHA1001935	3.1.90.13.02-3.1.600.000604-030020OBRIGAÇÕES PATRC	370.050,00	370.050,00	72.566,04	72.566,04	72.566,04	72.566,04	47.721,85	47.721,85	24.844,19	297.483,96	
FICHA1001936	3.3.90.39.00-3.1.600.000604-030020OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	143.374,14	143.374,14	22.889,00	22.889,00	22.889,00	22.889,00	120.485,14	156.625,86	
FICHA1001937	3.3.90.30.24-3.1.600.000604-030020MATERIAL DE CONSI	300.000,00	300.000,00	260.782,30	260.782,30	70.991,88	70.991,88	64.350,36	64.350,36	196.431,94	39.217,70	
FICHA1001938	3.1.90.04.00-3.1.621.000604-030020CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	310.000,00	310.000,00	37.592,90	37.592,90	37.592,90	37.592,90	25.348,84	25.348,84	12.244,06	272.407,10	
FICHA1001939	3.1.90.13.00-3.1.621.000604-030020OBRIGAÇÕES PATRC	77.000,00	77.000,00	6.974,70	6.974,70	6.974,70	6.974,70	4.531,42	4.531,42	2.443,28	70.025,30	
FICHA1001940	3.1.90.11.04-3.1.621.000604-030020VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	61.000,00	61.000,00	28.474,29	28.474,29	28.474,29	28.474,29	21.027,63	21.027,63	7.446,66	32.525,71	
FICHA1001941	3.1.91.13.03-3.1.621.000604-030020OBRIGAÇÕES PATRC	18.565,40	18.565,40	3.435,14	3.435,14	3.435,14	3.435,14	2.480,85	2.480,85	954,29	15.130,26	
FICHA1001942	3.3.90.30.42-3.1.621.000604-030020MATERIAL DE CONSI	140.000,00	140.000,00	139.988,23	139.988,23	71.578,00	71.578,00	70.345,06	70.345,06	69.643,17	11,77	
FICHA1001943	3.3.90.39.77-3.1.621.000604-030020OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	219.000,00	218.000,00	98.201,41	98.201,41	18.113,10	18.113,10	13.794,61	13.794,61	84.406,80	119.798,59	
FICHA1001944	3.3.91.39.00-3.1.621.000604-030020OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 14/06/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.232.814,22	2.232.814,22	1.780.998,79	1.780.998,79	925.858,15	4.464.361,57
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.232.814,22	2.232.814,22	1.780.998,79	1.780.998,79	925.858,15	4.464.361,57
<b>Função</b>	10	Saúde	6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.232.814,22	2.232.814,22	1.780.998,79	1.780.998,79	925.858,15	4.464.361,57
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.232.814,22	2.232.814,22	1.780.998,79	1.780.998,79	925.858,15	4.464.361,57
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.232.814,22	2.232.814,22	1.780.998,79	1.780.998,79	925.858,15	4.464.361,57
<b>Proj.Atividade</b>	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.232.814,22	2.232.814,22	1.780.998,79	1.780.998,79	925.858,15	4.464.361,57
FICHA1001945	3.3.90.40.10	-3.1.621.000604-030020SERVIÇOS DE TECN(	10.000,00	10.000,00	4.929,24	4.929,24	2.464,62	2.464,62	2.464,62	2.464,62	2.464,62	5.070,76
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
FICHA1001946	3.1.90.91.00	-3.1.500.100200-030000SENTENÇAS JUDICIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1001947	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M.	30.000,00	30.000,00	17.167,00	17.167,00	4.363,00	4.363,00	4.363,00	4.363,00	12.804,00	12.833,00
		PERMANENTE										
<b>TOTAL</b>			6.726.956,31	7.171.218,51	2.706.856,94	2.706.856,94	2.232.814,22	2.232.814,22	1.780.998,79	1.780.998,79	925.858,15	4.464.361,57



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 14/06/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
<b>Unidade</b>	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
<b>Função</b>	04	Administração	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
<b>Proj.Atividade</b>	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
<b>TOTAL</b>			<b>5.153.839,52</b>	<b>3.779.867,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.779.867,03</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 14/06/2023 11:06

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 10311

Ficha Nº : 02208      Processo Nº :

Unidade : 020101      GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000      PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-1.373.972,49	0,00	3.779.867,03

Data	Histórico
14/06/2023	PROJETO DE LEI - SAÚDE - SAMU - AQUISIÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO DE ALTA FREQUÊNCIA

VALOR DA RESERVA      100.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      100.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      1.568.499,13